



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 001 /2020

À

Câmara Municipal de Jaguariúna. -

A Geração Distribuída (GD) é uma modalidade de produção de energia que pode ser realizada pelo próprio consumidor brasileiro. É o caso, por exemplo, das residências que possuem painéis solares para geração de energia elétrica. Geralmente, unidades de GD estão relacionadas a fontes renováveis, como é o caso do Sol.

As unidades de geração distribuída são permitidas no País desde 2012, quando foi publicada a Resolução Normativa 482 da Aneel. Revista em 2015, a norma prevê que os consumidores desse tipo podem ceder o excedente de energia produzido para o sistema geral. Esse excedente fica como um crédito, que pode ser consumido pela unidade em energia proveniente da distribuidora quando necessário.

A resolução da Aneel previa que o modelo seria revisto em 2019. Agora, a Agência tem a intenção de passar a cobrar os custos da distribuição de energia também dos consumidores de GD.

A cobrança seria implementada de forma escalonada. A partir de 2020, novos consumidores de Geração Distribuída local pagariam os custos da rede. Em 2030, ou quando a capacidade de GD no país chegar a 5,9 GW, eles passariam a arcar, também, com os encargos. Já os novos consumidores de GD remota passariam a pagar custos e encargos em 2020.

Para os consumidores que já têm Geração Distribuída, as novas regras passariam a valer somente em 2031.

No último dia 6 de janeiro do corrente o presidente Jair Bolsonaro disse nesta segunda-feira (6) que está "sepultada" qualquer possibilidade de retirada de incentivos e de aplicação de taxas sobre consumidores que geram a própria energia por meio de painéis solares.

Hoje quem gera a própria energia fica isento do pagamento de algumas taxas pelo uso do sistema elétrico. A Aneel defende a retirada desses incentivos sob o argumento de que os custos estão sendo suportados pelo restante dos consumidores, que não geram a própria energia, e de que o investimento para a instalação dos painéis solares já caiu consideravelmente.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

“Está uma comoção nacional sobre a energia solar. O governo, a decisão é minha, nenhum ministro, nenhum secretário, ninguém mais fala do assunto, está proibido falar no assunto. O governo não participa de qualquer reunião mais para falar desse assunto. É tarifa zero”, disse o Presidente Jair Bolsonaro.

O posicionamento do Presidente tranquilizou muitos consumidores e demonstrou total controle e ciência das questões econômicas do nosso País.

Diante do exposto, apresento à Mesa, após ouvido o douto Plenário, observada as formalidades legais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR ao Presidente da República Jair Messias Bolsonaro pela iniciativa e posicionamento sobre a questão da retirada de incentivos e de aplicação de taxas sobre consumidores que geram a própria energia por meio de painéis solares.**

Deliberado favoravelmente, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Federal.

Gabinete do Ver. Alfredo Chiavegato Neto, 24 de janeiro de 2020

As.) **VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 04 de fevereiro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de fevereiro de 2020.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente